



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO

LEI Nº 3.390 /11, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Entrada: 13 / 05 / 11

Registro n.º: RS 11 01

Ao Plenário Em / /

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina -
Vereador IVO BARBOSA - e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Vereador
IVO BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta
comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão
Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE ABRIL
DE 2011.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

/nar.

Registrado digitalmente
em 06 / 04 / 11